

Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2017. Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 11 (onze) horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Alfenas, sob a Presidência do Vereador José Carlos de Moraes, com a presença de todos os Vereadores abaixo assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente indagou aos vereadores se havia ressalvas a fazer à ata da reunião ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente passou à Ordem do Dia, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Mensagem s/nº, encaminhada pelo Executivo Municipal na data de hoje, solicitando a **retirada do Projeto de lei encaminhado através da Mensagem nº 89/2017**, com tramitação em regime de urgência, que “*Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão total, bem como isenção de créditos tributários do Município correspondente a eventuais dívidas da CODEMIG relativas a impostos, taxas e contribuições e seus acessórios, incidentes sobre terrenos integrantes do Distrito Industrial de Alfenas-MG*”. Ato contínuo, o Presidente solicitou **Parecer Verbal** aos membros das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas aos seguintes projetos, com tramitação em regime de urgência: - **Projeto de Lei nº 101/2017**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que “*Autoriza a criação de cargos de provimento efetivo de Agente Operacional Especializado e de Especialista da Educação, e dá outras providências*”; - **Projeto de Lei nº 103/2017**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que “*Autoriza o Município de Alfenas a contratar financiamento do Programa Avançar Cidades Pró-Transporte, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências*”. Os membros das comissões CCLJRF e de OFP opinaram favoráveis à tramitação dos Projetos de Lei nº 101/17 e 103/17. Ato contínuo, passou à **Discussão e votação das seguintes**

Proposições em Único Turno: - **Projeto de Lei nº 101/2017**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que *“Autoriza a criação de cargos de provimento efetivo de Agente Operacional Especializado e de Especialista da Educação, e dá outras providências”*, sendo o referido projeto aprovado à unanimidade em único turno de discussão e votação;

- **Projeto de Lei nº 103/2017**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que *“Autoriza o Município de Alfenas a contratar financiamento do Programa Avançar Cidades Pró-Transporte, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências”*. Ao ser colocado em deliberação plenária em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei nº 103/2017 foi aprovado, tendo obtido o voto favorável dos seguintes Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Fábio Marques Florêncio, Tadeu Donizetti Fernandes, Vagner Tarcísio de Moraes, João Carlos Tercetti Augusto, Waldemilson Gustavo Bassoto e Reginaldo Aparecido Flauzino, e obteve 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Décio Paulino da Costa, Domingos dos Reis Monteiro, Edson Lellis dos Reis e Kátia Geral da Silva Goyatá. Em seguida, passou-se à

Discussão e Votação em Segundo Turno dos seguintes projetos: - **Projeto de Lei nº 89/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.656, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização da política de assistência social no Município de Alfenas e dá outras providências”*; - **Projeto de Lei nº 90/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal n.º 4.666, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a doação de imóvel para os fins que menciona”*; - **Projeto de Lei nº 91/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município para fins sociais”* (Conselho Central de Alfenas, da Sociedade de São Vicente de Paulo). Ao serem colocados em deliberação plenária, os Projetos de Lei nºs 89, 90 e 91/2017 foram aprovados à unanimidade pelos Vereadores. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta

reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai por mim assinada, **Waldemilson Gustavo Bassoto**, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos de Moraes
Presidente

Antônio Carlos da Silva

Vagner Tarcísio de Moraes

Décio Paulino da Costa
Monteiro

Domingos dos Reis

Fábio Marques Florêncio
2º Secretário

Edson Lellis dos Reis

João Carlos Tercetti Augusto
Vice-Presidente

Reginaldo Aparecido Flauzino

Kátia Geralda Silva Goyatá

Tadeu Donizetti Fernandes